



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 255/2013
2013.

Porto Velho, 25 de junho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando nº. 075/COPREV de 21 de junho de 2013.

Resolve,

Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO**, cadastro nº. 24-8/1, do quadro de servidores estatutário deste Instituto, lotada na Coordenadoria de Previdência para responder no período de 01 a 20 de julho de 2013, pela Gratificação de Produtividade Especial – GPE, em substituição a titular Rosa Maria Mendes Martins Marques.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM